

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

# Recursos somam Cz\$ 133 bi por ano

Criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento, que será formado pelos recursos do compulsório, da venda das ações de empresas estatais e pe-

la subscrição de cotas, pelas entidades de previdência privada mantidas por empresas públicas. A soma desses recursos é de Cz\$ 133 bilhões anuais.

## COMO SERÁ

- O FND poderá emitir cotas e obrigações reajustáveis de longo prazo, para captar recursos dos investidores, que ficarão indisponíveis até 31 de dezembro de 89, podendo ser negociados e transferidos após essa data;
- Os recursos do FND não poderão ser usados para cobrir despesas de custeio das estatais;
- O FND ficará sob a administração do Ministério da Fazenda e terá uma Secretaria-

Executiva. O orçamento do Fundo será determinado pelo Ministério do Planejamento;

- As entidades de previdência privada fechada de empresas públicas serão obrigadas a aplicar 30 por cento de suas reservas técnicas em obrigações do Fundo com prazo de 10 anos e rentabilidade mínima equivalente às Letras do Banco Central (LBC). Esse mercado cativo renderá Cz\$ 36 bilhões por ano.

## PARA QUÊ

O FND será utilizado para financiar em grande parte o Plano de Metas do Governo, que prevê aplicações, até 89, de Cz\$

1,302 trilhão. Será o grande instrumento do Governo para sustentar o desenvolvimento econômico, a taxas de crescimento do PIB de sete por cento anuais.